

## PORTARIAN.º 109 / 2019

O DOUTOR RICARDO MACHADO DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CRICIÚMA, ESTADO DE SANTA CATARINA,

C O N S I D E R A N D O o teor do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a mudança de sede do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma e a consequente necessidade de transporte do acervo;

## **RESOLVE:**

S U S P E N D E R o expediente externo do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma nos dias 09 e 10/01/2020.

Cópias desta portaria devem ser afixadas neste Fórum de Justiça e na serventia afetada.

Publique-se no sítio eletrônico do Poder Judiciário e encaminhe-se cópia, via malote digital, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Criciúma, 17 de dezembro de 2019.

RICARDO MACHADO DE ANDRADE Diretor do Foro